

Ofício nº 150 (CN)

Brasília, em 7 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Cunha
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 661, de 2014, que “Autoriza a União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a destinar superávit financeiro das fontes de recursos existentes no Tesouro Nacional à cobertura de despesas primárias obrigatórias”.

À Medida foram oferecidas 64 (sessenta e quatro) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 5, de 2015-CN, que conclui pelo PLV nº 2, de 2015.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gab/mpv14-661

Secretaria de Expediente
MPV nº 661/14
Fls. 265

Conselho de Controle Interno
Processo nº 02000.02160-2015-1027
União 4553 Ass. J. Manoel CN